



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 011/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação dos Projetos de Leis nº 60/2025, 69/2025, 72/2025 e 78/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação em discussão e votação única, dos **Projetos de Leis nº 60/2025, 69/2025, 72/2025 e 78/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal**.

O Requerimento visa agilizar a tramitação dos Projetos de Lei mencionados, solicitando regime de **Urgência Especial**, para que possam ser votados em discussão única ainda na sessão atual. A medida se justifica pela necessidade das secretarias envolvidas darem prosseguimento aos procedimentos administrativos, diante do relevante interesse público.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Requerimento, a fim de alterar o regime de tramitação dos referidos Projetos de Lei para **UR Única**, na Ordem do Dia da Presente Sessão.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 60/2025, de autoria do Poder Executivo, que: "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME, em suas ações, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos para o Transbordo, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO";

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 69/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 251.299,38 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos de repasse do FNDE relativo ao Termo de Compromisso PAC Nº 202300235 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Creche Ilzeni Dettman";

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 72/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 199.916,85 (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações".

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 78/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL CRIANDO VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 28 de maio de 2025.

Genezio Mateus
Presidente da C.F.O

Severino Schulz
Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose
Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 28/05/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 28/05/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 28/05/2025 às 15:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1105588** e o código verificador **F43493E9**.